

AMI - ASSOCIAÇÃO DE MÍDIA INTERATIVA
CNPJ n. 02.861.708/0001-62

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

COMUNICADO

Informamos aos Srs. Associados da **AMI - Associação de Mídia Interativa**, associação criada nos moldes dos artigos 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro, com sede na Rua Fidalga, n. 603, Conj. 12, Pinheiros, CEP: 05432-070, São Paulo/SP, CNPJ n. 02.861.708/0001-62 ("Associação"), que será realizada a Assembleia Geral Ordinária da Associação ("AGO"), na presente data, às 09:30 horas, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Associados que estiverem quites com suas obrigações sociais, conforme o edital de convocação encaminhado no dia 25 de abril de 2024 ("Edital"), cuja ordem do dia será:

- (i) deliberar sobre a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;
- (ii) apreciar o relatório anual da Diretoria;
- (iii) discutir e homologar as contas e o balanço referentes ao exercício social da Associação encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (iv) discutir outras pautas que sejam apresentadas previamente pela Diretoria e aceitas pela Assembleia Geral.

Conforme informado no Edital, os documentos de suporte da ordem do dia da AGO foram enviados por e-mail aos Associados e estiveram e permanecem disponíveis para consulta, por e-mail e no site da Associação, desde às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2024.

A AGO ocorrerá de forma híbrida, presencialmente na sede do IAB, Rua Fidalga, n. 603, conj. 12, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05432-070, sendo igual e plenamente possibilitada a participação síncrona de Associados virtualmente pela plataforma Google Meet, pelo link de acesso: <https://meet.google.com/mfo-wego-nms?authuser=0> e a presença do Associado será verificada por meio de assinaturas em lista de presenças disponibilizada no local da AGO ou por assinatura eletrônica na plataforma [ClickSign], conforme os parágrafos primeiro, segundo e terceiro do Artigo 20 do Estatuto Social da Associação. Os Srs. Associados poderão enviar seus votos por e-mail, para o endereço juridico@iabbrasil.org.br, conforme Artigo 20, parágrafo segundo, do Estatuto Social, até as 18 horas do dia de hoje.

Relembramos, por fim, que os Srs. Associados filiados há menos de 12 (doze) meses ou aqueles que não estiverem quites com suas obrigações sociais perante a Associação, não poderão exercer o direito de voto, na forma do Artigo 13 do Estatuto Social em vigor.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2024.

Ana Candida Moises

Diretora Presidente da AMI - Associação de Mídia Interativa